

L E I N. 9.766, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

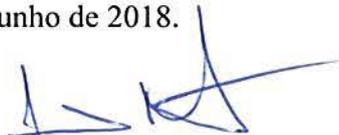
Dispõe sobre a denominação da Via Coletora “Cinco”, localizada no “Loteamento Setville Altos de São José”, de Rua Iaramar Coutinho de Andrade.

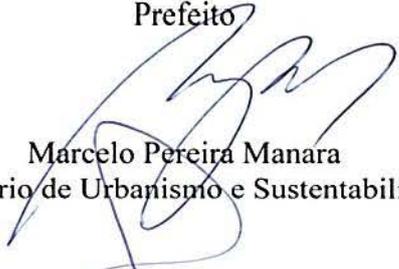
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Via Coletora “Cinco”, localizada no “Loteamento Setville Altos de São José”, de Rua Iaramar Coutinho de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de junho de 2018.


Felicio Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 184/2018, de autoria do Vereador Marcão da Academia)